



UNIVALI

Manual de Compliance

UNIVALI



Versão do Documento: 03
Data da atualização: 10/07/2026



Fundação Universidade do Vale do Itajaí

Prof. Dr. Rogério Correa
Diretor-Presidente da Fundação Univali

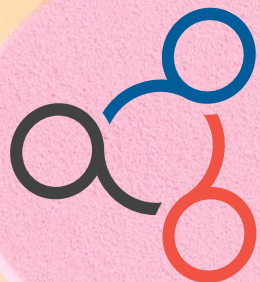
Prof. Dr. Djeison Siedschlag
Diretor Executivo de Planejamento e Finanças da Fundação Univali

Prof. Dr. Diego Hernando Florez Ayala
Gerente de Planejamento e Finanças da Fundação Univali

Gilson Fernando Provesi
Coordenador de Custos, Controle e Compliance da Fundação Univali



O Que Você Vai Encontrar Nesse Manual?



O que é
Compliance?

Programa de
Compliance
UNIVALI

Objetivos do
Programa de
Compliance

Pilares de
Compliance
UNIVALI

O Compromisso
da Alta Gestão

O que é
Esperado de
Nós?

Comitê de
Compliance

Canais de
Denúncias

Quem Recebe as
Denúncias

Medidas
Disciplinares



UNIVALI

O Que É Compliance?



Compliance refere-se ao conjunto de práticas, políticas e procedimentos que uma organização implementa para assegurar o cumprimento de leis, regulamentos, normas éticas e padrões internos. O objetivo principal do compliance é garantir que a instituições opere de maneira ética, transparente e em conformidade com todas as obrigações legais e regulatórias aplicáveis. Isso inclui a prevenção de fraudes, corrupção, lavagem de dinheiro e outras práticas ilegais ou antiéticas, além de promover uma cultura organizacional baseada em integridade e responsabilidade.

O compliance tem sua origem no verbo “to comply”, que significa fazer cumprir. No Brasil, o compliance também é conhecido como “conformidade”. Logo, pode-se dizer que significa estar em conformidade com obrigações legais externas, normas internas e alinhada com os valores, as crenças e com o Manual de Conduta da Instituição.

Muito além da singela ideia de que Compliance é estar em conformidade com as leis, e atento à natureza relacional do conceito, destaca-se que o Compliance consiste em um estado dinâmico de conformidade que é caracterizado pelo compromisso com a criação de um sistema complexo de políticas, de controles internos e de procedimentos, que demonstrem que a instituição está buscando “garantir” que se mantenha em um estado de Compliance em suas atividades.

Nesta linha, a política de Compliance da UNIVALI busca estruturar de forma estratégica as linhas de atuação da gestão dentro dos padrões regulatórios exigidos, com a criação de mecanismos de prevenção a fraudes, trazendo-se maior confiabilidade e transparência na gestão e governança institucional.

O Programa de Compliance da Fundação UNIVALI

O Programa de Compliance tem como principal objetivo criar um ambiente organizacional seguro, ético e eficiente, por meio de um conjunto de ações práticas, ferramentas e procedimentos estruturados para implementar e operacionalizar a Política de Integridade e assegurar que seus processos e colaboradores estejam em conformidade com as leis, regulamentações, normas internas e de conduta estabelecidas.

A relevância desse Programa está relacionada ao cumprimento da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), bem como à aplicação de das diretrizes de governança institucional. Ao implementar o Programa de Compliance, a Fundação UNIVALI firma um pacto para com a integridade, equidade, sustentabilidade e combate aos erros, desperdícios, desvios e corrupção, que parte da alta gestão e se dissemina para todo o corpo docente e técnico-administrativo.

Este manual norteia as ações do Programa de Compliance e não sobrepõe ou contraria as disposições legais, estatutárias e regimentais já existentes tanto âmbito interno quanto externo.

“O Compliance transcende a ideia de “estar em conformidade” às leis, regulamentações e auto-regulamentações, abrangendo aspectos estratégicos de governança, conduta, transparência e temas como ética e integridade.”

(FEBRABAN, 2018)

O Que O Nosso Programa de Compliance Defende?

Proteção de dados

Governança

Segurança da informação

Ética

CONFORMIDADE

Detectar

Código de Conduta

Transparência

Responder

Antilavagem de dinheiro

Anticorrupção

Cumprimento de leis, regulamentos, políticas e procedimentos

Integridade

Prevenir



Objetivos do Programa de Compliance da Fundação UNIVALI



Zelar pela imagem e integridade da UNIVALI.



Aperfeiçoar o Programa de Gestão de Riscos e garantir a sua continuidade.



Propor e implementar medidas de controle de fraudes, desvios e de não conformidades



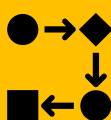
Cumprir a legislação e normas de condutas e regulamentos internos.



Criar ferramentas de detecção e respostas às não conformidades.



Elaborar e divulgar os manuais de compliance e de conduta



Promover melhorias de processos e controles internos.



Fomentar e manter a cultura de prevenção às práticas de má-fé ou desalinhadas aos princípios éticos da UNIVALI.



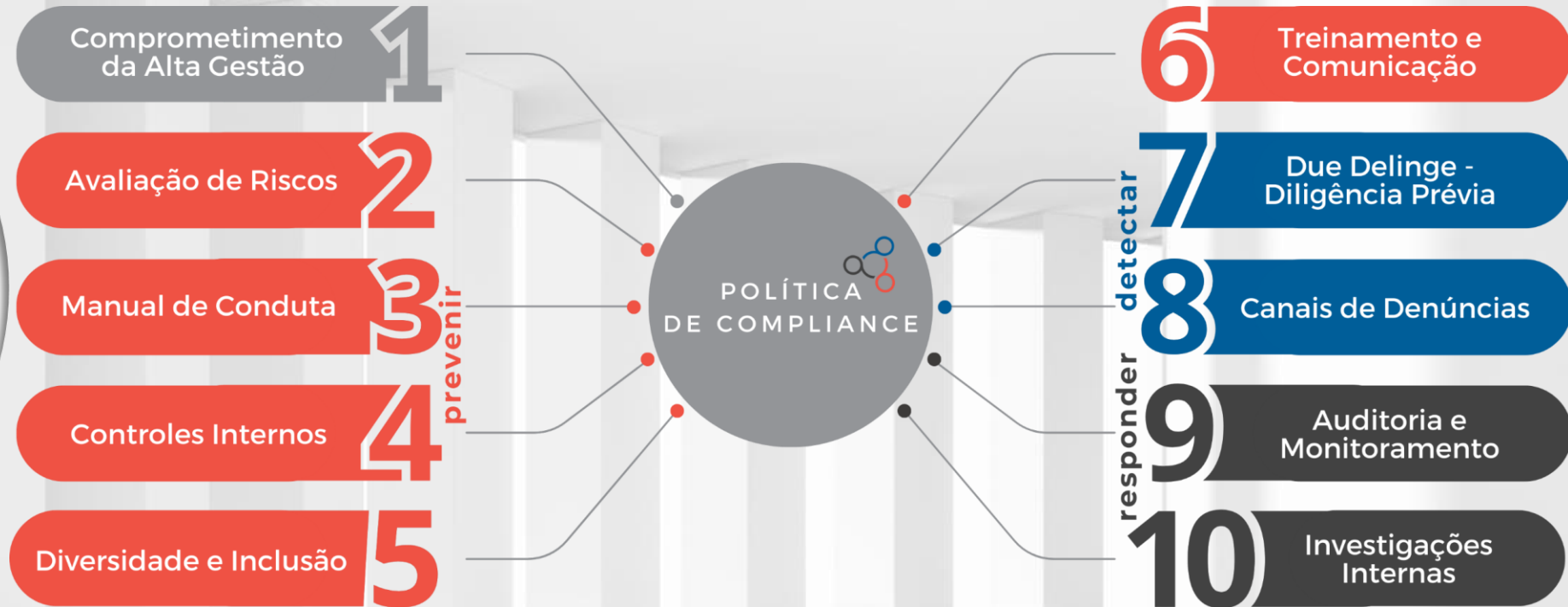
Treinar, capacitar e disseminar o Programa de Compliance



Instrumentalizar a garantia de um ambiente seguro e inclusivo aos colaboradores, incentivando o respeito.

Pilares do Programa de Compliance da Fundação UNIVALI

Os pilares sustentam o Programa de Compliance e norteiam as ações de integridade e de conformidade que são aplicadas na Instituição. Nele estão previstos aspectos críticos, sensíveis, importantes e relevantes para o desenvolvimento das atividades organizacionais da Instituição.



Pilares do Programa de Compliance da UNIVALI



1 Comprometimento da alta gestão: suporte total da alta gestão da Fundação UNIVALI, com apoio inequívoco do Programa e ações, por meio da autoridade e autonomia para executá-lo.

3. Manual de Conduta: também conhecido como Código de Ética e Conduta, Código de Conduta ou Manual de Ética é o documento que abordará todas as diretrizes a serem adotadas na Instituição visando atender a legislação, de maneira a garantir a cultura de integridade.

5. Diversidade e inclusão: adoção de um programa de inclusão que acolha os colaboradores da Instituição e incentive o respeito à diversidade, coibindo atitudes racistas, homofóbicas, capacitistas, segregadoras, machistas e toda e qualquer tipo de atitude discriminatória.

7. Due diligencie – diligência prévia: o Programa de Compliance não deve ficar restrito ao ambiente interno. Fornecedores, clientes, colaboradores e demais parceiros da Instituição devem ser submetidos a uma rigorosa avaliação prévia.

9. Auditoria e monitoramento: processo contínuo de avaliação das atividades, visando acompanhar as operações e execução de testes, para identificar erros e que possam prejudicar a Instituição.

2. Avaliação de riscos: identificar, monitorar e mitigar os riscos da Fundação UNIVALI.

4. Controles internos: diversos mecanismos de controle que assegurem a mitigação de riscos da Fundação UNIVALI, bem como garantam o cumprimento de regras e normas para manter a IES segura e protegida.

6. Treinamento e comunicação: realização de constantes treinamentos e orientações dos colaboradores para que possam compreender a importância dessas condutas, reconhecer atividades não conformes nos processos e se engajar na implementação e cumprimento das diretrizes e regras da Instituição.

8. Canais de denúncias: meios seguros para a recepção de denúncias, dúvidas ou questionamentos.

10. Investigações internas: quando houver denúncia ou qualquer indício de prática não conforme o Comitê deverá realizar investigações e elaborar documento que reúna os fatos constatados e respectivas comprovações, quando for o caso.

O Compromisso da Alta Gestão e Responsabilidade dos Gestores

A eficácia do Programa de Compliance depende totalmente do comprometimento da alta gestão e, por isso, este é o primeiro pilar do programa na Instituição. O compromisso da alta gestão da Fundação UNIVALI para com o Programa de Compliance vai além aos conceitos teóricos e apoio, cabe aos gestores demonstrarem seu comprometimento com a conformidade e integridade, liderando por meio de exemplo ético para assegurar que as práticas corretas sejam seguidas, construindo assim um ambiente de confiança e credibilidade.

A alta gestão tem o compromisso de liderar pelo exemplo, demonstrando compromisso inequívoco com a conformidade e com a governança tanto no âmbito interno quanto externo da instituição.



É sua responsabilidade promover um ambiente seguro, transparente, de respeito mútuo, fomentando e disseminando a importância de uma Política de Compliance eficaz, que faça valer os princípios éticos e os valores da Instituição.





O Que É Esperado De Nós?



Somos todos agentes importantes desse processo e nosso comprometimento com as normas de compliance permitirá que a Instituição detecte, previna e responda às inconformidades de forma eficaz e em consonância com a Lei Anticorrupção.

O Que É Esperado De Nós?

Espera-se que os gestores, lideranças, docentes, técnico-administrativos, terceirizados e fornecedores mantenham práticas e condutas éticas, que obedeçam às leis e normas internas e externas e que ajam de acordo com os valores da Fundação UNIVALI.

Conhecer e atuar com respeito aos valores da Fundação UNIVALI

Seguir as leis e regulamentações aplicáveis às suas atividades

Cumprir e fazer cumprir as regras previstas no manual de conduta

Compreender as políticas, procedimentos e processos aplicáveis ao seu trabalho

Buscar, sempre que necessário, apoio e orientação de sua liderança imediata

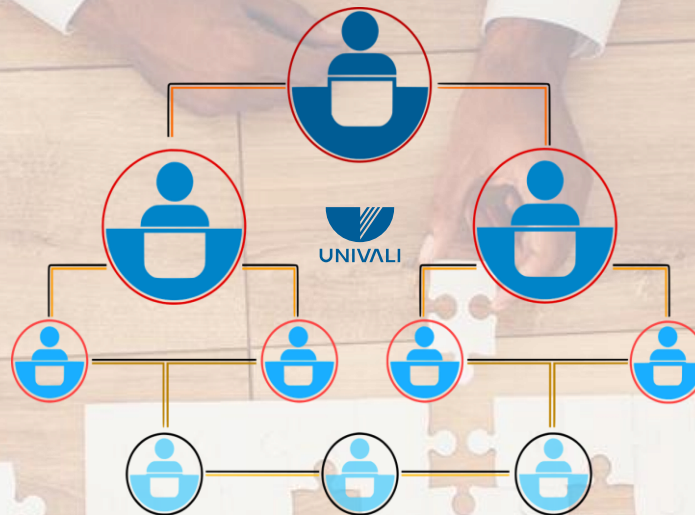
Zelar pela integridade e imagem institucional

Conhecer e apoiar os pilares de compliance da Fundação UNIVALI

Relatar toda e qualquer preocupação quanto às possíveis violações de lei e normas

O Comitê de Compliance é um órgão colegiado, atuando na forma de comitê consultivo, responsável por zelar pelo cumprimento de normas, tanto internas (regulamentos) quanto externas (leis), além de atuar como um orientador na gestão de conflitos e de denúncias, além de promover a constante evolução dos processos de Compliance na Fundação UNIVALI.

O Comitê de Compliance



Ele atua para evitar fraudes, desperdícios, erros, atos de corrupção, desvios de conduta, atos não conformes e outros problemas que possam trazer consequências negativas para a Instituição. Suas ações são autônomas e os membros que o compõem possuem competências, experiências e habilidades essenciais para o desempenho de suas atividades no Programa de Compliance



Atribuições do Comitê

Cumprir e zelar pelo cumprimento do Manual de Conduta, bem como pelas diretrizes do Programa de Compliance

Receber denúncias e avaliar a necessidade de abertura de averiguações preliminares e de sindicâncias.

Esclarecer dúvidas de interpretação do Manual de Conduta

Recomendar, quando cabível, a aplicação de medidas disciplinares

Monitorar a implantação de melhorias e conformidades na Fundação UNIVALI

Emitir relatórios de Compliance periodicamente.

Propor, sempre que necessário, atualizações nas diretrizes de Compliance e do Manual de Conduta.

Analisar o relatório de gestão de riscos

Cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados

Garantir a confidencialidade de qualquer investigação.

O mandato dos membros do Comitê é de 2 anos, com a possibilidade de 1 recondução por igual período

Avaliar a efetividade e conformidade do Manual de Conduta e de Compliance com as normas e regulamentações aplicáveis.

Receber, analisar, responder e promover os encaminhamentos das denúncias recebidas por meio do canal de denúncias próprio.

O Comitê será composto por membros de diferentes áreas, cargos e níveis hierárquicos

Canais de Denúncias

A observação de um comportamento inadequado e que viole o Manual de Conduta deve ser sempre e imediatamente comunicada, através dos canais de denúncias, que **GARANTE ANONIMATO AO DENUNIANTE.**

Em circunstâncias ideais, os colaboradores podem expor suas preocupações diretamente aos seus gestores ou a outro membro da equipe. Porém, circunstâncias específicas podem exigir a preservação do **ANONIMATO** para comunicar um relato ou problema e, nestes casos, deve-se contatar um dos canais de denúncias.

É possível entrar em contato tanto para esclarecer dúvidas relativas à interpretação do Manual de Conduta, como também para apresentar reclamações de violações diretas ao manual ou quaisquer outras ações não conformes que resultem em desperdício, possível desvio ou fraude.

Os canais de denúncias estão preparados para receber, analisar e solucionar questões relacionadas ao seu Manual de Conduta, podendo ser acessados pelos públicos interno e externo.



Quem Recebe As Denúncias?

As denúncias serão encaminhadas ao **Comitê de Compliance da Fundação UNIVALI** que iniciará o processo de não conformidade e tomará as devidas ações em resposta ao fato reportado, segundo o processo de conformidade.

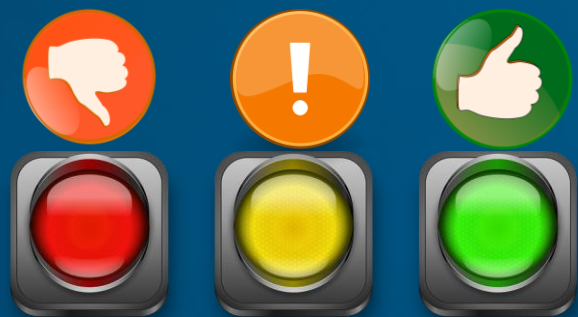
Canais de Denúncia UNIVALI
ouvidoria@univali.br

O Comitê Garante o **ANONIMATO** do denunciante independentemente da situação!

Medidas Disciplinares

As denúncias recebidas serão investigadas de forma justa, imparcial, confidencial e objetiva. O objetivo é esclarecer os fatos de maneira clara e rápida, com o intuito de educar e informar, não apenas punir, pautando-se pelos critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, celeridade e otimização dos recursos.

As denúncias sem provas de irregularidade serão usadas para melhorar os procedimentos internos. Já as denúncias com provas de irregularidade podem levar a aplicação de ações de MEDIDAS DISCIPLINARES, na forma do Regimento da Fundação UNIVALI e/ou normativa interna de políticas disciplinares.



O processo de conformidade seguirá um roteiro elaborado pelo Comitê de Compliance de acordo com a Resolução do Programa de Compliance da UNIVALI

Medidas Disciplinares

Medida disciplinar é uma ação tomada pela instituição para corrigir ou penalizar um comportamento considerado inadequado ou irregular de um indivíduo vinculado à instituição

As medidas disciplinares devem ser aplicadas de forma justa, imparcial e proporcional à gravidade da infração. Além disso, é importante que sejam comunicadas claramente ao indivíduo e registradas em histórico.



Objetivos das medidas disciplinares



Corrigir o comportamento inadequado



Prevenir futuras ocorrências



Proteger a integridade da organização



Garantir o cumprimento das regras e normas.

As medidas disciplinares variam de acordo com o nível de gravidade da infração e podem ser aplicadas por meio de advertências verbais ou escritas; suspensão ou demissão; perda de privilégios; acompanhamento ou supervisão especial; treinamento ou orientação; corretiva; censura ou repreensão.



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ



Programa de Compliance

